



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 9283 , DE 29 DE NOVEMBRO DE 2000.

Transfere, a pedido, Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia, para a Reserva Remunerada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com artigo 93, inciso I, do Decreto-Lei 09-A, de 09 de março de 1982,

D E C R E T A:

=====

Art. 1º. Fica transferido, a pedido, para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a **1º TEN PM ADM REANA CLEONICE ARMILIATO BOGOEVICH**, a contar de 31 de outubro de 2000.


Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de novembro de 2000, 112º da República.


JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador


REINALDO DA SILVA SIMIÃO
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania


JORGE HONORATO – CEL PM
Comandante Geral da Polícia Militar

Publicado no Diário Oficial

nº 4626 do dia 29 / 11 / 2000



[Faint, illegible text and markings, possibly bleed-through from the reverse side of the page]

[Faint text at the bottom of the page, possibly a footer or signature area]